

**Ilustríssimo Senhor
Vereador Danúbio Barcellos
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

03/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 046/2019

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART.60 DA LEI MUNICIPAL Nº 2620/90,
QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, estudando a presente matéria, quanto a sua legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda a sua tramitação e a sua **APROVAÇÃO**.

Santana do Livramento, 14 de Junho de 2019.



PEDRINHO SANTA FÉ
Vereador – PDT

José Rodo A. Fidone.